



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.838/2015

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO”, em todas as Repartições Públicas Municipais em face das comemorações Natalinas e de Ano Novo conforme segue:

- Dia 24 de dezembro de 2015;
- Dia 31 de dezembro de 2015 no turno da tarde;

Art. 2º Fica determinado que no dia 31 de dezembro o expediente nas repartições públicas se dará no turno da manhã – EXPEDIENTE INTERNO - das 08 horas às 12 horas, não sendo permitidas folgas, compensação de horas, dispensa de trabalho, nas datas acima mencionadas, exceto aos servidores que estiverem em gozo de férias regulamentares, previamente autorizado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de dezembro de 2015.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração

